



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

13/05/2026

RD N.º PRE/DOB-065/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº **7910.2023/0001203-4** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº **03** ao contrato nº **240/SPOBRAS/2023** – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 182 - Diretoria Regional de Educação -DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Professora Alice Meireles Reis, EMEI Antonio Munhoz Bonilha, EMEI Padre Charbonneau, EMEI Professor Clemente Segundo Pinho e EMEF Professora Eliane Benute Lessa Ayres Gonçalves), com o objetivo de retomada do Contrato ora suspenso, adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, com alteração do prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **240/SPOBRAS/2023**, cuja contratada é a empresa **CONSTRUTORA SANDIN LTDA**, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 182 - Diretoria Regional de Educação -DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Professora Alice Meireles Reis, EMEI Antonio Munhoz Bonilha, EMEI Padre Charbonneau, EMEI Professor Clemente Segundo Pinho e EMEF Professora Eliane Benute Lessa Ayres Gonçalves);
2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **131039704**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio das cartas doc. SEI nºs [129817098](#), [129817117](#), [129817124](#) e [129817194](#), presentes no processo SEI nº **7910.2025/0001167-8**, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em doc's SEI nºs **129817762** e **129818191**;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, esta GEC elaborou nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº [142406954](#), readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor de **R\$ 8.865.103,67** para **R\$ 8.862.727,30**, resultante do acréscimo de **R\$1.135.176,38**, ou ainda **12,80%** sobre valor inicial do contrato, e uma redução de **-R\$1.137.552,75**, que corresponde a **-12,83%** sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **-R\$ 2.376,37**, ou ainda **-0,03%**. As alterações de valores podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **143664257**;

4. Que consta destas planilhas informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassaram **24,76%** e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens da planilha não ultrapassaram **-24,76%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até **25%** do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
5. Os motivos supracitados a solicitação de retomada do contrato ora suspenso e a prorrogação de prazo contratual em DOC SEI nº **152689745**, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **153408068**, estabelecendo a retomada do contrato em **18/05/2026**, prorrogando a vigência Contratual, até a data de **30/09/2026**.
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 240/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas para:

- 1 – Estabelecer a retomada do Contrato na data de **18/05/2026**;
- 2 – Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº [131039704](#) (**7910.2025/0001167-8**);
- 3 – Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº [142406954](#), readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitados, alterando o valor de **R\$ 8.865.103,67** para **R\$ 8.862.727,30**, resultante do acréscimo de **R\$1.135.176,38**, ou ainda **12,80%** sobre valor inicial do contrato, e uma redução de **-R\$1.137.552,75**, que corresponde a **-12,83%** sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **-R\$ 2.376,37**, ou ainda **-0,03%**. As alterações de valores podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº [143664257](#);
- 4 – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº [153408068](#), estabelecendo a retomada do contrato em **18/05/2026** e prorrogando a vigência Contratual até a data de **30/09/2026**;
- 5 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA

GEC – 24/04/2026	DOB – 24/04/2026	PRD Nº PRE/DOB- 065/2026	DOB – 24/04/2026	CHG – 13/05/2026
<hr/> VISTO	<hr/> VISTO		<hr/> VISTO	<hr/> VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 13/05/2026, às 17:06.



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 13/05/2026, às 22:18.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 14/05/2026, às 10:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157364851** e o código CRC **BCBC54AF**.
